



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS
CASA EPITÁCIO LEITE ROLIM

CNPJ: 07.435.385/0001-69 - RUA EPITÁCIO PESSOA Nº 142 - CENTRO

PROJETO DE LEI N.º 09/2025

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL O GRUPO DE CULTURA POPULAR QUADRILHA JUNINA MENINA MOÇA, COM SEDE E FORO NESTE MUNICÍPIO.

A Vereadora Samara Pereira de Sousa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal Brasileira, em amparo ao disposto na Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos aplicáveis à espécie, submete e solicita a apreciação da Câmara Municipal a seguinte proposta normativa, dispondo que:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a entidade Grupo de Cultura Popular Quadrilha Junina Menina Moça, com sede neste Município.

Art. 2º. Para os efeitos desta Lei, o Grupo de Cultura Popular Quadrilha Junina Menina Moça deverá manter:

I – Contabilidade regular, comprovando a aplicação de seus recursos exclusivamente em suas finalidades estatutárias;

II – Transparência na gestão, realizando anualmente relatórios de atividades e de prestação de contas;

III – Estatuto social compatível com os princípios da administração pública, vedando a distribuição de lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, sócios ou mantenedores.

Art. 3º. A declaração de Utilidade Pública Municipal poderá ser revogada a qualquer tempo, caso a entidade deixe de preencher os requisitos legais para sua manutenção, mediante processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cachoeira dos Índios (PB), 27 de maio de 2025.

Samara Pereira de Sousa

Samara Pereira de Sousa
Vereadora

Câmara Municipal de Cachoeira dos Índios - PB

Aprovado em 04/11/06/2025

Francisco de Araújo Pereira - Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS
CASA EPITÁCIO LEITE ROLIM

CNPJ: 07.435.385/0001-69 - RUA EPITÁCIO PESSOA Nº 142 - CENTRO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE LEI

Senhores (as) Vereadores (as),

A presente proposição tem como objetivo declarar de Utilidade Pública Municipal o Grupo de Cultura Popular Quadrilha Junina Menina Moça, entidade com relevante histórico de atuação em nosso município. Fundada em 2022, a quadrilha tem se destacado não apenas pela excelência de suas apresentações artísticas, que engrandecem as festividades juninas e promovem a cultura popular, mas também por seu papel social.

Ao longo de sua existência, o Grupo de Cultura Popular Quadrilha Junina Menina Moça tem sido um polo de agregação para jovens e adultos, incentivando a disciplina, o trabalho em equipe e a valorização das tradições locais. Suas atividades vão além dos ensaios e apresentações, engajando-se frequentemente em ações comunitárias e na formação de novos talentos, contribuindo para a preservação do patrimônio imaterial e para o desenvolvimento social de nossa população.

A concessão do título de Utilidade Pública Municipal permitirá ao Grupo de Cultura Popular Quadrilha Junina Menina Moça acessar recursos e convênios, ampliando sua capacidade de atuação e fortalecendo ainda mais o cenário cultural de Cachoeira dos Índios. É um reconhecimento justo e necessário ao trabalho voluntário e apaixonado de seus membros, que dedicam tempo e esforço para manter viva uma das mais belas manifestações de nossa cultura.

Nesses termos, solicita-se a análise, discussão e aprovação, em conformidade com as disposições regimentais pertinentes.

Câmara Municipal de Cachoeira dos Índios - PB, 27 de maio de 2025.

Câmara Municipal de Cachoeira dos Índios-PB
Aprovado em 24/06/2025

Francisco de Araújo Pereira - Presidente

Samara Pereira de Sousa

Samara Pereira de Sousa
Vereadora